



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MENTORIA NO LABORATÓRIO HUAWEI ACADEMY IFCE

1. FINALIDADE

1.1. O Programa de Mentoria Huawei Academy IFCE 2026 destina-se a estudantes devidamente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) que desejam ampliar seus conhecimentos e desenvolver competências práticas na área de tecnologia. O programa oferece formação gratuita em oito áreas estratégicas: Design, Programação, Modelagem 3D, Realidade Imersiva, Datacom, Cloud, Inteligência Artificial e Computing, preparando os participantes para os desafios do mercado de trabalho em tecnologia.

2. PÚBLICO-ALVO PRIORITÁRIO

- 2.1.
- Estudantes de cursos da área de tecnologia (Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharias, Redes de Computadores, entre outros)
 - Estudantes de cursos correlatos: Design, Pedagogia, Publicidade e Propaganda, Marketing, Administração e áreas afins
 - Estudantes de ensino técnico em áreas relacionadas à tecnologia
- 2.1.1. Ao concluir o programa, os participantes selecionados terão a oportunidade de realizar um período de voluntariado no Laboratório Huawei ICT Academy, aplicando na prática os conhecimentos adquiridos e contribuindo com projetos do laboratório.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. Vagas Disponíveis

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o Programa de Mentoria 2026, distribuídas da seguinte forma:

- Fortaleza
- 10 vagas (50%):** público interno – estudantes regularmente matriculados no IFCE Campus Fortaleza
- 10 vagas (50%):** público externo – estudantes de outras instituições de ensino superior ou técnico

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será composto por duas etapas eliminatórias e classificatórias:

ETAPA 1 - Análise do Formulário de Inscrição

- Avaliação das informações cadastrais, documentação e Desafio de Criatividade (Pitch)
- Serão selecionados **50 (cinquenta) candidatos** mais bem classificados nesta etapa

ETAPA 2 - Entrevista

- Os 50 candidatos selecionados na primeira etapa serão convocados para entrevista individual
- Data, horário e local serão informados via e-mail conforme cronograma
- Duração média: **30 (trinta) minutos** por candidato
- **O não comparecimento sem justificativa prévia acarretará na desclassificação automática do candidato**
- Serão selecionados **20 (vinte) candidatos** para as vagas do programa
- Os demais candidatos aprovados na entrevista comporão **lista de espera**

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para se candidatar ao Programa de Mentoria 2026, o candidato deve atender aos seguintes requisitos obrigatórios:

5.1.1. **Vínculo Acadêmico:**

- a) Estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior (graduação) ou técnico no período de realização do programa
- b) Apresentar comprovante de matrícula atualizado no ato da inscrição

5.1.2. **Disponibilidade de Tempo:**

- a) Dispor de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para participação nas atividades presenciais do programa
- b) As atividades ocorrerão no Laboratório Huawei ICT Academy - IFCE Campus Fortaleza
- c) O candidato deverá indicar no formulário de inscrição sua preferência de turno para realização das atividades: **manhã ou tarde**
- d) A alocação de turno será definida considerando a preferência manifestada e a disponibilidade de vagas em cada período

5.1.3. **Comprometimento**

- a) Demonstrar interesse genuíno pelas áreas de tecnologia abordadas no programa
- b) Comprometer-se com a participação ativa em todas as etapas: aulas, atividades práticas e projeto final
- c) Manter a frequência mínima de 75% da carga horária total

5.2. O não atendimento a qualquer um dos requisitos acima implicará na eliminação automática do candidato.

6. **DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de **formulário online** disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSddzN040flkH0TUWtZpY9aSPLqhzglJTc8P1Ma5PqfvGJJXzQ/viewform>

6.2. Período de inscrições: 24 de fevereiro a 06 de março de 2026

6.3. Documentos e informações obrigatórias:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar os seguintes documentos digitalizados:

Documentos pessoais:

- a) RG (Registro Geral) ou CNH
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- c) Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses)

Documentos acadêmicos:

- a) Comprovante de matrícula válido para o semestre 2026.1
- b) Horário individual de aulas do semestre 2026.1
- c) Currículo atualizado (formato PDF)

Desafio de Criatividade:

- a) Apresentação em formato de Pitch (arquivo PPTX ou PDF)
- b) Especificações detalhadas no **Anexo I** deste edital

Como conheceu o programa:

Informar o meio pelo qual tomou conhecimento do Programa de Mentoria (redes sociais, indicação, site institucional, etc.)

6.4. Todos os documentos são obrigatórios

6.5. Inscrições incompletas ou com documentação irregular serão automaticamente desclassificadas

6.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido

7. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	20 de fevereiro de 2026
Impugnação do Edital	21 de fevereiro de 2026 (no e-mail huaweiacademyifce@gmail.com)
Resultado da Impugnação do Edital	23 de fevereiro de 2026
Período de Inscrições	24 de fevereiro a 06 de março de 2026
Avaliação das Inscrições	07 e 08 de março de 2026
Divulgação da Relação dos Inscritos e do Resultado dos Candidatos Selecionados para Entrevista	09 de março de 2026
Interposição de Recurso contra o Resultado dos Candidatos Selecionados para Entrevista	09 de março de 2026 (no e-mail huaweiacademyifce@gmail.com)
Divulgação do Resultado dos Candidatos Selecionados para Entrevista após Recurso	10 de março de 2026
Realização das Entrevistas	11 a 16 de março de 2026
Divulgação do Resultado Final	17 de março de 2026
Confirmação de Participação e Matrícula	18 de março de 2026
Convocação da Lista de Espera	20 de março de 2026
Período de Mentoria (aulas e atividades)	23 de março a 30 de junho de 2026

7.1. É responsabilidade do candidato acompanhar os prazos e verificar regularmente sua caixa de e-mail (inclusive spam).

7.2. Qualquer alteração no cronograma será comunicada com antecedência mínima de 48 horas aos candidatos.

7.3. A não confirmação de participação nos prazos estabelecidos implicará na perda automática da vaga. Os resultados de cada etapa serão divulgados no site oficial do IFCE <https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/selecao-mentoria-laboratorio-huawei-academy/> e do programa: <https://huaweiacademyifce.carrrd.co/>

8. CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E MATRÍCULA

8.1. Procedimentos para matrícula:

8.1.1. Os candidatos aprovados deverão confirmar sua participação no programa no dia 18 março de 2026, seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

Recebimento do Termo de Compromisso:

a) O Termo de Compromisso será enviado por e-mail para todos os candidatos aprovados no dia 17 de março

b) O documento estabelece os direitos e deveres do participante durante o programa

Confirmação da Forma de Assinatura:

a) O candidato deverá preencher formulário online informando como realizará a assinatura do Termo

b) O link do formulário será enviado junto com o Termo de Compromisso

Assinatura do Termo de Compromisso:

O candidato deverá assinar o Termo de Compromisso por uma das seguintes modalidades:
Opção 1 - Assinatura Eletrônica (via GOV.BR):

a) Assinatura digital exclusivamente pela plataforma GOV.BR

b) Instruções detalhadas serão enviadas por e-mail

Opção 2 - Assinatura Presencial:

a) Comparecer ao Laboratório Huawei ICT Academy - IFCE *Campus* Fortaleza

b) Horário: a ser informado no e-mail de convocação

c) Trazer documento de identificação com foto

9. CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

9.1. Caso ocorram desistências ou não confirmação de participação dentro do prazo, os candidatos da lista de espera serão convocados em ordem de classificação no dia 20 de março de 2026.

9.2. A convocação será realizada **exclusivamente por e-mail**.

9.3. O candidato convocado terá prazo máximo para confirmação de interesse, conforme especificado no e-mail de convocação.

9.4. Após a confirmação, deverá realizar imediatamente os procedimentos de matrícula (assinatura do Termo de Compromisso).

9.5. É responsabilidade do candidato acompanhar sua caixa de e-mail (inclusive pasta de spam) durante todo o período do processo seletivo.

10. EXECUÇÃO DO PROGRAMA E MENTORIA

10.1. Período e Carga Horária

- **Início:** 23 de março de 2026
- **Término:** 30 de junho de 2026
- **Duração:** aproximadamente 14 semanas (3,5 meses)
- **Carga horária:** 8 (oito) horas semanais presenciais
- **Carga horária total:** aproximadamente 112 horas

10.2. A duração e o calendário do programa podem sofrer ajustes em função do calendário acadêmico, incluindo recessos, feriados e eventuais imprevistos. Quaisquer alterações serão comunicadas previamente aos participantes.

10.3. Estrutura do Programa

O programa está organizado nas seguintes áreas de conhecimento:

Design - Princípios de design e interface, Conceitos básicos Canva e Figma

Programação - Introdução a Programação

Modelagem 3D - Criação e manipulação de objetos tridimensionais

Realidade Imersiva - Princípios de metaverso. Conceitos básicos de Realidade virtual e unity.

Aplicação prática de ferramentas facilitadoras

Datacom - Redes e comunicação de dados

Cloud - Computação em nuvem

Inteligência Artificial - Fundamentos e aplicações de IA

Computing - Linux, Banco de dados (Open Gauss), Sistema Operacional (Open Euler) e Processadores (Kunpeng)

10.4. Metodologia

1. Aulas teóricas e práticas presenciais

2. Atividades hands-on no Laboratório Huawei ICT Academy
3. Desenvolvimento de projetos aplicados Projeto final integrador

10.5. **Frequência e Certificação** **Frequência mínima obrigatória:**

1. É exigida frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária total do programa
2. A frequência será controlada por meio de listas de presença
3. Faltas só poderão ser abonadas mediante apresentação de atestado médico ou justificativa legal

10.6. **Certificado de Participação:**

1. Será emitido ao final do programa para os participantes que atenderem aos seguintes critérios:
 - Frequência mínima de 75%
 - Entrega e apresentação do projeto final
 - Cumprimento das atividades propostas durante o programa

10.7. **Oportunidade de Voluntariado no Laboratório**

10.7.1. Ao final do Programa de Mentoria, os participantes terão a oportunidade de se candidatar a um período de voluntariado no Laboratório Huawei ICT Academy.

I - **Características do Voluntariado:**

- **Duração:** aproximadamente 6 (seis) meses, podendo variar conforme necessidades do laboratório
- **Atividades:** Os voluntários atuarão em projetos e atividades do laboratório, aplicando os conhecimentos adquiridos durante o programa

II - **Processo de Seleção para o Voluntariado:**

Manifestação de Interesse:

- Ao final do programa, será enviado formulário para que os participantes manifestem interesse no voluntariado
- A manifestação de interesse não é obrigatória

Entrevista de Alinhamento:

- Os interessados participarão de uma entrevista de alinhamento com a equipe do laboratório

Seleção Final:

A seleção será baseada no desempenho do participante durante o Programa de Mentoria, considerando:

1. Frequência e participação nas atividades
2. Qualidade do projeto final apresentado
3. Comprometimento demonstrado ao longo do programa
4. Adequação ao perfil buscado pelo laboratório

10.7.2. O voluntariado é uma oportunidade adicional e **não é obrigatório**

10.7.3. Todos os participantes que cumprirem os requisitos receberão o **Certificado de Participação**, independentemente de participarem ou não do voluntariado.

10.7.4. Maiores detalhes sobre o voluntariado serão apresentados durante o programa

11. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. **Canais de Comunicação Oficial**

11.1.1. Para esclarecimentos, dúvidas ou informações adicionais sobre o processo seletivo e o Programa de Mentoria, os candidatos podem entrar em contato através dos seguintes canais:

- **E-mail:** huaweiacademyifce@gmail.com
- **Instagram:** @huaweiacademyifce

11.2. Acompanhamento dos Resultados: Todos os resultados do processo seletivo (lista de aprovados para entrevista, resultado final e convocação de lista de espera) serão divulgados no site oficial do IFCE <https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/selecao-mentoria-laboratorio-huawei-academy/> e do programa: <https://huaweiacademyifce.carrrd.co/>

11.3. Todas as comunicações oficiais do programa serão realizadas exclusivamente por e-mail. É responsabilidade do candidato manter seus dados de contato atualizados e verificar regularmente sua caixa de e-mail.

11.4. **Proteção de Dados e Confidencialidade**

As informações fornecidas pelos candidatos durante o processo seletivo serão:

- Tratadas com absoluta confidencialidade
- Utilizadas exclusivamente para fins de seleção e execução do programa
- Protegidas em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018)
- Armazenadas de forma segura e acessadas apenas por membros autorizados da equipe do programa

11.5. **Compromisso com a Diversidade e Inclusão**

O Programa de Mentoria Huawei Academy IFCE 2026 compromete-se a garantir um processo seletivo justo, transparente e igualitário. Todos os candidatos serão avaliados exclusivamente com base em seus méritos, sem qualquer forma de discriminação por origem, gênero, raça, etnia, orientação sexual, religião, idade, deficiência ou qualquer outra característica pessoal.

11.6. **Alterações no Edital**

- A organização do programa reserva-se o direito de realizar ajustes no cronograma, nas etapas do processo seletivo ou na execução do programa, caso necessário.
- Cancelar ou adiar o programa em situações excepcionais

11.7. Quaisquer alterações serão comunicadas com antecedência aos candidatos através do e-mail cadastrado e/ou publicação de edital retificador.

11.8. **Casos Omissos**

11.8.1. Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela coordenação do Programa de Mentoria Huawei Academy IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 20/02/2026, às 18:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8436219** e o código CRC **4E79BB29**.